



Mandato 2021-2025

Ata n.º 09/2022

25 de fevereiro de 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro.-----

A Senhora Presidente, deu conhecimento aos membros do Executivo, sobre o conteúdo dos Despachos indicados na Ordem de Trabalhos: -----

Despacho n.º P. 004/2022 – 1ª alteração permutativa orçamental da despesa e das GOP de 2022-----

Despacho n.º P. 005/2022 – 2ª alteração permutativa orçamental da despesa e das GOP de 2022-----

Despacho n.º P. 006/2022 – 3ª alteração permutativa orçamental da despesa e das GOP de 2022-----

Despacho n.º P. 007/2022 – 4ª alteração permutativa orçamental da despesa e das GOP de 2022-----

Despacho n.º P. 008/2022 –Relatório mensal a elaborar pelo gestor do contrato designado para efeitos de cumprimento do previsto 290.º-A do Código dos Contratos Públicos -----

Despacho n.º P.009/2022 – 5ª alteração permutativa orçamental da despesa e das GOP de 2022-----

Despacho n.º P. 010/2022 – 6ª alteração permutativa orçamental da despesa e das GOP de 2022-----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foram submetidas, à análise, discussão e votação, as propostas a seguir enumeradas: -----

Proposta n.º 037/2022 - Aquisição de Serviços para Secção de Espaço Público - Decisão de Contratar (adiada da reunião n.º 3 de 24/01/2022). Propunha, ao abrigo do disposto no artigo 20ª nº1 alínea d), do nº 1 do artigo 36.º e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Espaço Público, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 8.750, 00 € (oito mil setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; envio do convite à Marcos Michael Oliveira Rosa, com o NIF [REDACTED]; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. A **proposta foi aprovada por unanimidade** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

Proposta n.º 038/2022 - Aquisição Serviços para Secção Licenciamento - Decisão de Contratar (adiada da reunião n.º 3 de 24/01/2022); propunha, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1 alínea d), artigo 36.º, n.º 1, artigo 40.º, n.º 1 alínea a) e n.º 2, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo deliberasse: Autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de serviços para a secção de Licenciamento nos termos estabelecidos no caderno de encargos. A autorização para a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 8.250,00 € (oito mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite à Rui Filipe Patrício dos Mártires., com o NIF [REDACTED]; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 066/2022 - Decisão sobre recurso hierárquico do ato de homologação de avaliação de trabalhadora; tendo em conta a alínea a) do n.º 1 do artigo 193.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 196.º, ambas do Código do Procedimento Administrativo, propunha que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse rejeitar liminarmente o recurso hierárquico apresentado pela técnica superior Sara Raquel Rainho Fernandes referente ao ato de homologação da sua avaliação, biénio 2019-2020, por o ato impugnado não ser suscetível de recurso hierárquico, dado ter sido praticado pelo mesmo órgão, não havendo, neste caso, sujeição hierárquica que permita a admissão e a apreciação presente tipo de recurso. Termos em que se rejeita liminarmente, o presente recurso hierárquico, com a fundamentação supra aduzida, disso se notificando a trabalhadora. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 067/2022 - Atribuição de espaço a comerciante - Mercado de Arroios. Considerando que a ocupação das bancas, e o respetivo pagamento, cessou em agosto de 2021, e que o Regulamento, como é referido na informação de serviço anexa, é omissivo sobre o retorno de comerciantes, não pode deixar de entender-se que a adjudicação das bancas ao comerciante por ajuste direto ocorreria ex novo, sem qualquer relação de continuidade com a anterior adjudicação, termos em que, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 56/2012, de 08 de novembro, propor que o Executivo deliberasse o indeferimento da pretensão apresentada pelo comerciante Arlindo da Silva, de lhe serem atribuídos os espaços dos lugares n.ºs 45 a 53/IV do Mercado de Arroios, porquanto nos termos do já citado n.º 1 do artº15.º do regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a adjudicação de espaços no mercado carece de concurso público. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 068/2022 - Gaveta Catita, Unip. - Ocupação de espaço interno - Mercado de Arroios. Nos termos e com os fundamentos que antecedem, propor que o Executivo deliberasse, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 56/2012, de 08 de novembro, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, autorizar a ocupação de espaço no corredor interno do Mercado de Arroios, com quatro mesas, pela empresa Gaveta Catita, Unipessoal, Lda., com NIF 514801034, mediante o pagamento da taxa mensal devida, e que na atualidade é de €56,84, sendo a autorização válida enquanto perdurar a vigência da licença de ocupação das lojas 18/19 do mesmo Mercado. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Proposta n.º 069/2022 - Pensão Distinta - Hotel Alicante – Proc. n.º 352/LZ/2022. Nos termos e com os fundamentos que antecedem, propor que o Executivo delibere, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 56/2012, de 08 de novembro, e no artigo 86.º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais do Município de Lisboa, autorizar o pagamento das taxas devidas, no valor de € 1903,69, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras prestações no valor de €634,56 e a terceira e última prestação no valor de €634,57, e o pagamento de cada prestação efetuado até ao dia 07 de cada mês. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 070/2022 - Protocolo com a Associação Animais de Rua; Propõe ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo com a Associação Animais de Rua. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 071/2022 - Protocolo com a ANIMALIFE – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental; Propunha, ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo com a Associação Animais de Rua. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 072/2022 - Aquisição de serviços de manutenção/ assistência técnica e conservação de elevadores (Mercado 31 Janeiro e Mercado Arroios) e plataforma elevatória (Polo Anjos e Jardim Infância Pena); propunha, aprovar a aquisição de serviços de manutenção para elevadores, um procedimento no valor de 20.000 euros sem IVA. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 073/2022 - Aquisição de serviços de um professor de yoga – Decisão de contratar; propunha, ao abrigo do disposto no artigo 20º, n.º 1 alínea d), artigo 36.º, n.º 1, artigo 40º, n.º 1 alínea a) e n.º 2, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de serviços de um professor de yoga, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido. envio do convite a Vera Lúcia Pais Saraiva, com o NIF [REDACTED]; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 074/2022 - Aquisição de material de economato para o ano 2022 - Decisão de contratar; propunha a abertura de procedimento para aquisição de matérias de escritório para uso transversal. O valor do procedimento é de 4.500 euros se IVA. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 075/2022 – Aquisição de serviços assistência técnico-informáticos para o ano de 2022. Adjudicação. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

Proposta n.º 076/2022 - Aquisição de serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos de frio industrial – Mercado de Arroios, Mercado 31 janeiro e Mercado Forno do Tijolo – Adjudicação propunha, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere: Adjudicar à Frincor – Frio Industrial e Comercial Lda., pessoa coletiva n.º 501 445 226, a contratação de serviços de assistência técnica e manutenção do equipamento de frio industrial, pelo preço contratual de 10.000,00 € (dez mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Carina Ribeiro, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 077/2022 - Aquisição serviços de um professor de natação – Adjudicação. Propunha, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere: Adjudicar a George Craciun, com o NIF [REDACTED] a contratação de serviços de professor de natação para a Piscina de Arroios, pelo preço contratual de 4.340,00 € (quatro mil trezentos e quarenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Sara Fernandes, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 078/2022 - Aquisição serviços de um professor de natação – Adjudicação. Propunha, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere: Adjudicar a Pedro Henrique dos Santos Azevedo, com o NIF [REDACTED] a contratação de serviços de professor de natação para a Piscina de Arroios, pelo preço contratual de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Sara Fernandes, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Proposta n.º 079/2022 - Metodologias a adotar para efeitos de cumprimento do previsto no Código dos Contratos Públicos no caso de adoção de procedimento denominado ajuste direto - em regime geral e simplificado - ou consulta prévia. A Freguesia de Arroios (Lisboa) é uma entidade adjudicante, vinculada ao cumprimento das disposições legais consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua versão atual, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio; A Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) entende que é necessário adotar, na matéria da contratação pública, um conjunto de práticas e metodologias que têm como objetivo regular, de modo uniforme, os procedimentos de formação dos contratos públicos; Nesta linha de orientação, importa clarificar e determinar como devem os Serviços proceder para assegurar o cumprimento do previsto no CCP no caso de pretenderem a adoção de um procedimento por ajuste direto, em regime geral e simplificado, ou por consulta prévia. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 080/2022 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia de Arroios – Decisão de contratar – Propunha, ao abrigo do disposto no artigo 20, n.º 1, alínea b), artigo 474º, n.º 3, alínea c), artigo 36º, n.º 1, artigo 40º, n.º 1 e 2, artigo 67º, n.º 1 e artigo 69º, n.º 2 todos do Código dos Contratos Públicos que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, para a aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia de Arroios, na modalidade de concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia; Aprovação das peças do procedimento; A nomeação do Júri com a seguinte composição. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 081/2022 - Aquisição de serviços de análise do sistema de informação (TIC) – Decisão de Contratar Propunha, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de análise do sistema de informação (TIC), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.050,00 (seis mil e cinquenta euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite à entidade Officelan Lda., pessoa coletiva 507 236 912. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 082/2022 - Auto de Transferência 2021/2022 – Agrupamento de Escolas Luís de Camões. Propunha que o Executivo delibere: que seja efetuado um reforço do valor a atribuir face às principais necessidades, de acordo com os documentos em anexo, referente aos 2º e 3º períodos do ano letivo 2021_2022. Agrupamento de Escolas Luís de Camões EB1 O Leão de Arroios: Manutenção, refeitório/palamenta: 466,66€; expediente e limpeza: 2 733,34€; Comunicações e tinteiros: 866,66€; as transferências serão atribuídas por tranches ao longo do ano letivo 2021/2022, nomeadamente abril e junho. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 083/2022 - Auto de Transferência 2021/2022 – Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves. Propunha que o Executivo delibere: Que seja efetuado um reforço do valor a atribuir face às principais

MF. 2



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

necessidades, de acordo com os documentos em anexo, referente aos 2º e 3º períodos do ano letivo 2021_2022. Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves Jardim de Infância da Pena - Manutenção, refeitório/palamenta: 633,34€ (este valor é repartido pelo JI Pena e a EB1 Nº 1 de Lisboa, uma vez que partilham o mesmo espaço); expediente e limpeza: 333,33€; Comunicações e tinteiros: 266,66€. EB1 N.º 1 de Lisboa Expediente e limpeza: 550,00€; Comunicações e tinteiros: 100,00€. JI/EB1 Sampaio Garrido Manutenção, refeitório/palamenta: 500,00€; expediente e limpeza: 1 000,00€; Comunicações e tinteiros: 1 133,33€. As transferências serão atribuídas por tranches ao longo do ano letivo 2021/2022, nomeadamente abril e junho. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 084/2022 - Redução do intervalo de descanso – período de almoço - dos trabalhadores afetos à Higiene Urbana e consequente alteração do horário de trabalho, no seguimento de proposta apresentada pelo STML - Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa. Propunha deliberar: Aprovar a proposta apresentada pelo STML- Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa de redução do intervalo de descanso, correspondente ao período da hora de almoço, de uma hora e trinta minutos para uma hora, para os trabalhadores da Higiene Urbana que nisso manifestem interesse por escrito, passando estes, consequentemente, a terem o seguinte horário de trabalho: o período da manhã passará a iniciar-se às 08h00m e decorrerá até às 11h30m e o período da tarde passará a iniciar-se às 12h30 e decorrerá até às 16h00; Informar todos os trabalhadores da Higiene Urbana da presente deliberação e de que, querendo, poderão passar trabalhar no horário indicado em 1, desde que, para tal, desde que, para tal, sejam filiados, ou se venham, entretanto, a filiar, no STML- Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa e apresentem declaração escrita nesse sentido, a disponibilizar pelos serviços desta autarquias, a qual será anexa ao processo interno de cada trabalhador; Estender esta possibilidade, em respeito pelo princípio constitucional de igualdade entre os trabalhadores, a todos os trabalhadores daquela área, independentemente de serem, ou não, sindicalizados no STML- Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, desde que formalizem tal vontade por declaração escrita nesse sentido; Informar o STML- Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa da presente deliberação. **A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Após a aprovação das propostas acima enumeradas, o Senhor Tesoureiro pediu a palavra e colocou à consideração dos demais membros da Junta de Freguesia a apreciação, discussão e análise da **proposta n.º 085/2022**, referente ao assunto Aquisição de serviços de conservação e manutenção de arboricultura urbana, em árvores de caldeiras de alinhamento nas ruas da freguesia de Arroios, tendo sido aprovado por unanimidade a inclusão da referida proposta na presente reunião. Posta a discussão e análise. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às 19,30horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 25 de fevereiro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

